



A TV Universitária na cultura da mídia: espaço de resistência?¹

Edgard Rebouças²

Ana Paula Vieira de Souza³

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

RESUMO

Entendendo a mídia como uma arena de disputas, onde duelam diversas ideologias e discursos construídos pelos meios de comunicação a favor de suas próprias empresas ou de entes políticos e comerciais intimamente ligados a elas, é importante perguntar qual é o papel que o sistema público de comunicação exerce e pode exercer na cultura da mídia. Constitui ele um espaço de discussões e fomento a debates que se configuram em resistência aos meios hegemônicos? O objetivo deste artigo é proceder a essa investigação, a partir de revisão bibliográfica de teorias da Comunicação que ajudem a fundamentar essa discussão, tendo como foco a análise do papel da TV Universitária como uma das integrantes desse sistema público de televisão.

PALAVRAS-CHAVE: TV universitária; TV pública; Comunicação pública;

Introdução

Este artigo tem como objetivo compreender o papel da TV pública – notadamente a TV Universitária – na cultura da mídia, propondo discussões teóricas para o seu estudo e para a sua atuação. Para isso, parte-se de um breve panorama do sistema público de comunicação no País, situando a TV Universitária nesse contexto, e propõe-se o aporte teórico para o seu entendimento a partir da teoria das mediações de Jesús Martin-Barbero e a partir da noção de esfera pública de Jurgen Habermas.

O método utilizado será a revisão bibliográfica dos referidos autores e de outras leituras complementares ao tema. Também será utilizada a consulta e análise da legislação sobre o sistema público de radiodifusão e sobre a TV Universitária.

¹ Trabalho apresentado em Grupo de Trabalho da V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/UFES), coordenador do Observatório da Mídia: direitos humanos, políticas, sistemas e transparência e superintendente de Cultura e Comunicação da UFES. Email: edgard.reboucas@ufes.br .

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/UFES), pesquisadora do Observatório da Mídia: direitos humanos, políticas, sistemas e transparência e jornalista na TV Ufes. Email: vieiras.anapaula@gmail.com.



A crítica diagnóstica da TV pública

A partir do modelo que Kellner (2001) chama de crítica diagnóstica, definido por ele como aquele que “usa a história para ler os textos e os textos para ler a história” (KELLNER, 2001, p.153), este artigo demonstra, primeiramente, essa leitura diagnóstica da televisão pública no Brasil. Para discuti-la e situar a TV Universitária dentro deste campo, procede-se primeiramente a um resgate histórico de sua constituição.

Adotando como marco inicial dessa discussão o I Fórum Nacional de Televisões Públicas, realizado em 2007 e de onde emerge a "Carta de Brasília", um manifesto pela TV pública independente e democrática, tem-se uma recente história de debates sobre o que viria a constituir o chamado campo público de televisão no país. Vale ressaltar que a temática veio “a reboque” da discussão sobre o modelo de TV digital a ser implantado no Brasil, assunto em voga naquele momento (em 2003 o governo brasileiro criou um comitê para avaliar o tema, que apresentaria uma proposta em 2005).

A "Carta de Brasília" é encabeçada pelas emissoras com autorização do Ministério das Comunicações que se enquadram nas denominações de públicas, educativas, culturais, universitárias, legislativas e comunitárias, que afirmam a necessidade de o país ter TVs públicas “independentes, democráticas e apartidárias”. Nesse documento, os signatários defendem algumas características fundamentais da TV pública, como a promoção da formação crítica, da cidadania e da democracia; a expressão das diversidades de gênero, étnico-racial, cultural e social brasileiras; a universalização dos direitos à informação, à comunicação, à educação e à cultura; a sua independência e autonomia em relação a governos e ao mercado; a importância de contemplar produção regional. Essa carta daria a base para os princípios da radiodifusão pública estabelecidos posteriormente nos artigos 2º e 3º da Lei 11.652/2008:

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

- I - complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;
- II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;
- IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;
- V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- VI - não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;



VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;

VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e

IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;

III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;

IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;

VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;

VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;

VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e

IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. É vedada qualquer forma de proselitismo na programação. (BRASIL, 2008)

Os atores que assinam a Carta de Brasília também apoiaram a criação de uma TV Pública organizada pelo Governo Federal, a partir da fusão de duas instituições integrantes do chamado campo público: Associação de Comunicação Alternativa Roquete Pinto (Acerp), antiga mantenedora da TVE do Rio de Janeiro, e Radiobrás, o que mais tarde culminaria na criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A proposta do Fórum fundamentou a criação de um grupo de trabalho que estudou modelos e alternativas e elaborou as bases da Medida Provisória 398, propondo a criação de uma nova empresa pública federal, com base jurídica no artigo 223 da Constituição Federal. Sendo assim, em outubro de 2007, a EBC foi criada pela Medida Provisória nº 398, depois convertida na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.



Dentro deste panorama, como “entidade da administração indireta”, estão as Universidades Federais. As Universidades já tinham garantido pela Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, o direito a um canal universitário dentro dos chamados “Canais Básicos de Utilização Gratuita” que obrigatoriamente devem ser oferecidos pelas Operadoras de TV a Cabo em todos os seus pacotes de serviços.

A Lei nº 11.652 inclui oficialmente a TV Universitária no chamado sistema público de televisão e, depois de 13 anos, estabelece diretrizes a serem seguidas. Porém, o vazio legal se refere à falta de regulamentação dos meios para ela operar. A chamada “Lei do Cabo”, de 1995, é considerada fundamental para a constituição da TV Universitária, porém a regulamentação só veio dois anos depois, por meio do decreto nº 2.206/1997 que, ainda assim, deixa lacunas. Nesse decreto, por exemplo, o artigo 59 determina que as entidades que pretenderem a veiculação da programação nos canais básicos de utilização gratuita previstos na Lei nº 8.977/1995, “deverão viabilizar, às suas expensas, a entrega dos sinais no cabeçal de acordo com os recursos disponíveis nas instalações das operadoras de TV a Cabo”. Porém, sem explicações sobre o modelo jurídico-institucional da TV Universitária, seus modos de financiamento e gestão, que são condições fundamentais para a sua “sobrevivência”, torna-se difícil a viabilização de recursos para uma atuação de qualidade.

Essa falta de normatização implica em uma televisão que tem dificuldade de se manter e produzir conteúdos educativos, científicos e culturais alternativos aos programas comerciais das TVs privadas. De acordo com Leal Filho (2007), no Brasil, os melhores índices de audiência obtidos regularmente pelas emissoras não-comerciais dificilmente ultrapassam os 3%, caracterizando de forma clara o seu caráter complementar.

Quanto aos princípios sob os quais devem ser constituídas as TVs públicas, somente em 2008 foram estabelecidos legalmente, na chamada equivocadamente “Lei da EBC”, já que a Lei nº 11.652/2008 é o mesmo instrumento legal que também cria a Empresa Brasil de Comunicação.

Dentre estes princípios mostrados anteriormente, está indicado o caminho para que a TV pública se construa como uma alternativa à mídia comercial, que domina os meios de comunicação e acaba por transmitir suas posições hegemônicas, intrinsecamente ligadas a interesses políticos e econômicos. Douglas Kellner reflete sobre o papel que os chamados Estudos Culturais teriam nesse âmbito:

(...) hoje em dia os estudos culturais deveriam discutir como a mídia e a cultura podem ser transformadas em instrumentos de mudança social. Para tanto, é preciso dar mais atenção à mídia alternativa do que se fez até agora,



refletindo-se mais no modo como a tecnologia da mídia pode ser reconfigurada e usada em favor das pessoas. Essa tarefa implica o desenvolvimento de um ativismo capaz de intervir na televisão de acesso público, na rádio comunitária, nos meios de comunicação por computador e em outros domínios que hoje estão surgindo. Para obterem uma participação genuína, as pessoas precisam adquirir conhecimentos sobre a produção da mídia e sobre a criação de produtos divulgáveis. A intensificação do ativismo na mídia poderia ampliar significativamente a democracia, com a proliferação de novas ideias e com a possibilidade de manifestação das opiniões até agora silenciadas ou marginalizadas (KELLNER, 2001, p. 425).

Diante deste cenário, fica clara a vocação do sistema público de televisão, do qual faz parte a TV Universitária, no debate e na constituição desse espaço alternativo, que promova a constituição de uma audiência crítica, cidadã e participativa, e como indicam os princípios da radiodifusão pública estabelecidos por lei. Enquanto meio de comunicação de uma Universidade, a TV Universitária também teria papel fundamental na capacitação das pessoas sobre produção da mídia, como defende Kellner. Medida esta que contribuiria com a efetivação do direito humano à Comunicação, para além do direito à informação simplesmente.

Porém, a constituição de um sistema público de televisão é recente no país, o que faz com que ele ainda seja encarado como espaço de uma "televisão chata" - dos formatos aos conteúdos – para uma audiência acostumada com o chamado “padrão Globo”, conforme ressalta Leal Filho:

O histórico do modelo de televisão de mercado imposto à sociedade brasileira estabeleceu uma forma de pensamento único, reproduzidor das ideias dominantes e disseminadas a partir dos centros do capitalismo global. O individualismo e o consumismo, sustentados e impulsionados pelo neoliberalismo tornaram-se matrizes ideológicas da produção televisiva. A elas, no modelo hegemônico, não cabem alternativas. A saída, respeitado o jogo democrático, é a TV Pública (LEAL FILHO, 2007, p. 7).

No início da década 1990, ao analisar o episódio da I Guerra do Golfo e revelar uma grande manipulação ideológica das audiências por meio do jornalismo impresso, Kellner também demonstrava preocupação com o surgimento e visibilidade de outros canais de comunicação que pudessem oferecer novas perspectivas nos Estados Unidos. Para ele, a TV pública também teria papel central neste contexto:

A democratização de nosso sistema de comunicações exigirá a revitalização da televisão pública, a ampliação do papel desempenhado pelos sistemas não comerciais de televisão, o desenvolvimento de um sistema público via satélite, além da produção de bancos de dados progressistas de acesso por computador (Kellner, 1990a). Como a política está cada vez mais acontecendo nas telas e nos textos da mídia, sem a reconstrução da televisão



e dos meios de comunicação de massa as perspectivas de democratização do sistema político norte-americano são nebulosas (KELLNER, 2001, p. 291).

Se a saída é a TV pública, como defendem Kellner (2001) e Leal Filho (2007), é necessário discutir indicações teóricas que possam embasar a sua constituição segundo os princípios estabelecidos em Lei. Seria de fato possível instituir-se como uma esfera de resistência ao modelo hegemônico? Tais princípios são colocados em prática?

O aporte teórico para o estudo da TV pública

A centralidade assumida pela televisão na América Latina despertou uma tradição de estudos teóricos no subcontinente acerca do tema. Nestor Garcia Canclini e Jesús Martín-Barbero são alguns dos principais pesquisadores que se dedicaram a pensar a comunicação a partir das culturas locais e do sincretismo característico latino-americano, valorizando as culturas híbridas, manifestações populares e expressões como o melodrama e as telenovelas.

Canclini aborda, a partir da ideia de culturas híbridas - desenvolvida no livro “Culturas híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade”, de 1990 -, a necessidade de se valorizar diferentes culturas, de forma que elas convivam e até mesmo se misturem, sem se promover uma cisão entre a chamada alta cultura e baixa cultura, ou entre a chamada cultura tradicional e cultura popular, por exemplo, de modo que elas se reconheçam e se propaguem enquanto culturas híbridas. No livro “Consumidores e cidadãos”, de 1995, ele se concentra na discussão sobre políticas culturais e aponta para a importância de se considerar o contexto cultural do público e o consumo que ele faz dos produtos culturais e midiáticos, como processos que fazem parte da constituição de sua cidadania:

A insatisfação com o sentido jurídico-político da cidadania conduz a uma defesa da existência, como dissemos de uma cidadania cultural, e também de uma cidadania racial, outra de gênero, outra ecológica, e assim podemos continuar despedaçando a cidadania em uma multiplicidade infinita de reivindicações (CANCLINI, 1997, p 25).

Estas ideias e perspectiva do ponto de vista da cultura, de uma forma geral estão contempladas nos princípios da radiodifusão pública estabelecidos em lei. Além disso, elas também dialogam com a teoria das mediações de Jesús Martín-Barbero; ambas, em última análise, demonstram uma construção sobre o ambiente latino-americano – a partir da valorização do popular e da hibridação de povos e culturas - que devem ser levados em consideração nas produções e na atuação da TV pública.



Essas teorias ajudam a compreender o contexto social, cultural, econômico e político da América Latina, do qual as produções midiáticas, especialmente no caso das TVs públicas, devem se apropriar, fazendo parte do modo como elas se constroem enquanto meios de comunicação e pautando sua atuação em prol do interesse público, da cultura, da cidadania e da educação.

Sendo assim, as ideias de Canclini e Barbero são um referencial importante para a constituição desse sentido de “público” a ser contemplado nas televisões não-comerciais. Na história das teorias da comunicação, durante muito tempo perduraram dispositivos teóricos que analisavam os meios de comunicação apenas a partir dos canais, concentrando-se em investigar o poder de manipulação que eles teriam em relação às pessoas, desprezando os contextos em que os receptores estariam inseridos e os seus modos de recepção.

Nas primeiras tradições de pesquisa em Comunicação, destacou-se, na corrente do *Mass Communication Research*, a influência de uma sociologia funcionalista da mídia concretizada principalmente no modelo criado em 1948 por Harold Lasswell: “Quem diz o quê por que canal para quem e com que efeito?”. Mattelart e Mattelart (2001, p. 40) ressaltam: “Na prática, dois pontos desse programa foram privilegiados: a análise dos efeitos e, em estreita correlação com essa, a análise do conteúdo, que fornece ao pesquisador elementos suscetíveis de orientar sua abordagem do público”.

Em “Dos meios às mediações”, obra em que Martin-Barbero estrutura sua teoria das mediações, o autor se afasta de tais pressupostos e constroi uma abordagem focada também no âmbito do receptor, considerando sua realidade sócio-cultural:

(...) a comunicação se tornou para nós questão de mediações mais que de meios, questão de cultura e, portanto, não só de conhecimentos mas de reconhecimento. Um reconhecimento que foi, de início, operação de deslocamento metodológico para rever o processo inteiro da comunicação a partir de seu outro lado, o da recepção, o das resistências que aí têm seu lugar, o da apropriação a partir de seus usos (MARTIN-BARBERO, 2013, p. 28).

A teoria das mediações apresenta e confere importância a novas categorias no processo comunicativo, como as matrizes culturais do indivíduo e suas competências de recepção ou consumo. O aporte teórico inovador de Barbero está em ressaltar a relevância do processo que se desenrola entre a emissão dos conteúdos pelos meios e a recepção destes pela audiência onde, para ele, se processam vários tipos de mediações. Portanto, a base de sua teoria está nesse deslocamento do eixo do debate: dos meios para as mediações, isto é, “para as articulações entre práticas de comunicação e movimentos sociais, para as diferentes



temporalidades e para a pluralidade de matrizes culturais” (MARTIN-BARBERO, 2013, p. 261). Dessa forma, a teoria contribui para a superação da dicotomia historicamente atribuída ao receptor, como “passivo ou ativo”, destacando que a recepção é um processo muito mais complexo do que as teorias da comunicação consideravam até então.

Neste percurso, Martin-Barbero aborda diversos meios de comunicação. Porém destaca-se aqui a televisão como objeto de estudo. A vocação homogeneizante e a criação de um discurso único aqui já destacadas como características do modelo comercial de televisão, são denunciadas por ele: “A televisão unifica para todo o país uma fala na qual, exceto para efeito de folclorização, a tendência é para a erradicação das entonações regionais” (MARTIN-BARBERO, 2013, p. 271).

Neste contexto, o teórico também problematiza a questão do bairro, das identidades locais e populares que, unificadas no discurso televisivo pela hegemonia dos oligopólios da comunicação, devem ser resgatadas pela TV pública. De acordo com os princípios que a regem, ela deve atentar para a promoção da cultura nacional, o estímulo à produção regional e à pluralidade de fontes e expressões culturais. Ou seja, a TV pública - incluindo a TV Universitária - deve praticar o que Barbero chama de uma “comunicação a partir da cultura”.

(...) algo radicalmente diferente acontece quando o cultural assinala a percepção de dimensões inéditas do conflito social, a formação de novos sujeitos – regionais, religiosos, sexuais, geracionais – e formas de rebeldia e resistência. Reconceitualização da cultura que nos confronta com essa outra experiência cultural é a popular, em sua existência múltipla e ativa não apenas na memória do passado, mas também na conflitividade e na criatividade atuais. Pensar os processos de comunicação nesse sentido, a partir da cultura, significa deixar de pensá-los a partir das disciplinas e dos meios. Significa romper com a segurança proporcionada pela redução da problemática da comunicação à das tecnologias (MARTIN-BARBERO, 2013, p. 287)

Neste viés, Barbero estabelece três lugares de mediação: a cotidianidade familiar, a temporalidade social e a competência cultural. Eletrodoméstico central na casa de milhões de pessoas, a família se torna um dos espaços fundamentais para a leitura e codificação da televisão. Neste grupo, ao assistirem aos conteúdos, os espectadores debatem e manifestam suas opiniões. A temporalidade social, de acordo com Martin-Barbero, também influencia as mediações, na medida em que a televisão oferece textos característicos em determinados horários, acabando por organizar o tempo e o dia-a-dia das famílias, ou seja, influenciando na percepção que se tem do tempo. Por fim, a competência cultural de cada indivíduo, ou seja, o



repertório sociocultural já acumulado, é levado em consideração no processo de mediação definido por Barbero.

O espaço que há, portanto, entre a emissão e a recepção dos conteúdos, onde se processam as mediações de que fala Barbero, torna-se uma constante disputa entre o hegemônico e o contra-hegemônico. A TV pública, portanto, deve se colocar de forma a favorecer as manifestações de resistência que consideram o popular, as questões do bairro, os problemas da comunidade; dando voz àqueles que não têm espaço no modelo comercial de televisão.

A TV Universitária, por exemplo, deve se balizar como um espaço de mediações entre a Universidade a sociedade, e não somente de emissão de conteúdos desvinculados do ambiente em que está inserida. É preciso que ela se entenda enquanto este espaço de mediação e se constitua levando em consideração as matrizes culturais que constituem a universidade, o seu público e a comunidade ao redor. Neste sentido, é importante que a TV Universitária se situe enquanto instrumento de difusão e divulgação de uma série de discursos, ideologias e pensamentos que constituem naturalmente a Universidade, aqui entendida como lócus possível para a constituição de uma esfera pública no sentido Habermasiano, conforme explicitado a seguir.

A Universidade como esfera pública

Para avaliar a atuação de uma TV Universitária, tanto do ponto de vista de seus desafios quanto de suas potencialidades, é preciso considerar o território em que está inserida: a Universidade. Território para além do sentido de lugar físico, mas território simbólico que envolve a TV Universitária e a influencia diretamente. Para dar continuidade a essa discussão, portanto, parte-se do pressuposto de que a Universidade constitui uma esfera pública no sentido Habermasiano e que sua televisão acaba por legitimar as discussões nela contidas ao divulgar e dar visibilidade a elas.

Habermas define o conceito de esfera pública na obra “Mudança estrutural da esfera pública”, lançada em 1962. De lá pra cá, várias leituras e releituras foram feitas, inclusive pelo próprio autor, que “atualizou” o conceito em “Direito e Democracia”, de 1992.

O conceito de esfera pública criado por Habermas está relacionado ao surgimento da burguesia, no contexto da fase mercantilista do capitalismo, no século XVIII; mesma época



em que nascia a imprensa. Portanto, a definição de Habermas refere-se a um momento histórico específico, e essa é uma das críticas que se faz às suas ideias. Naquele contexto, Habermas descreveu a esfera pública como um espaço onde cidadãos privados discutiam assuntos de interesse geral por meio de argumentações que seriam debatidas, criticadas e questionadas até, ao final, chegar-se a um consenso (HABERMAS, 2013). Naquele momento, era imprescindível a reunião física para os debates; neste sentido o conceito fica “desatualizado” frente às novas Tecnologias da Informação e Comunicação e à internet.

Wilson Gomes (2008, p. 121) ressalta que o debate, na esfera pública Habermasiana, é “conduzido por indivíduos na condição de cidadãos comuns, não pelo governo ou por particulares”. Neste sentido é que a Universidade enquadra-se como um território que favorece a emergência da esfera pública segundo Habermas. Nela, diversas discussões ocorrem diariamente, em sala de aula, congressos, palestras e durante suas atividades típicas de ensino, pesquisa e extensão. Emergem, assim, debates que não são institucionalizados e de onde podem sair consensos que podem ser levados ao Estado e às autoridades públicas.

Porém, como já ressaltado, o tempo histórico a que Habermas se referiu, era o do início da imprensa escrita. Atualmente, após o grande desenvolvimento dos meios de comunicação, a cena midiática interfere a tal ponto nos debates, que Gomes (2008) chega a questionar a autenticidade da esfera pública nos moldes definidos por Habermas na década de 1960. Sendo assim Gomes se propõe a investigar se a esfera pública atual, estruturada pela comunicação de massa, é uma autêntica esfera pública. Ele chama de “esfera pública midiática” a esfera pública que se constitui atualmente, e destaca que há um deslocamento em sua função: se na época de “Mudança estrutural”, ela era um espaço de debate e produção de decisões, hoje Gomes acredita que ela é mais um meio para legitimar decisões já tomadas longe dos olhos do “público”.

A produção de decisões se estabelece fora do seu alcance, na negociação protegida do conhecimento público pelos gabinetes, câmaras e subterrâneos do poder, ou mesmo nas arenas oficiais invisíveis e inacessíveis ao olhar público direto (GOMES, 2008, p. 123).

Voltando à questão inicial, seria, então, papel da TV Universitária dar visibilidade aos debates que ocorrem na Universidade? Wilson Gomes (2008) reconhece a importância dos meios de comunicação na constituição da esfera pública contemporânea, porém questiona a validade de uma esfera pública midiática cuja participação dos meios seja apenas a de dar visibilidade às discussões. Para ele, esse entendimento despreza o real conceito de esfera pública cunhado por Habermas, onde está claro que o seu efeito não é meramente a



visibilidade social nem a criação de sociabilidade, mas o “convencimento demonstrativo mediante disputa argumentativa conduzida com razoabilidade”. Para Gomes (2008), comunicação e visibilidade estão, de fato, em função de um procedimento democrático de formação da opinião e produção de decisões relativas ao bem comum.

Analisando os princípios da radiodifusão pública mencionados no início deste artigo, pode-se dizer que o objetivo da TV pública seria o de ir além da mera legitimação ou visibilidade de debates. Quando se estabelece que ela deve formar cidadãos críticos, está se assumindo sua função de proporcionar debates, argumentações que credenciem o telespectador a tomar posições, fazer objeções, questionar e discutir assuntos de interesse público com outros indivíduos privados, como preconiza a noção de esfera pública. Porém, para que isso aconteça, é preciso dar voz aos cidadãos interessados nos temas em debate; do contrário, a TV voltaria a ser uma instância apenas legitimadora ao dar visibilidade a discussões em curso na universidade, como alerta Wilson Gomes (2008).

Diante deste panorama, Gomes (2008) propõe a “separação” do conceito em dois fenômenos. O primeiro consiste na esfera de visibilidade pública, dimensão em que a vida social fica evidente, visível, disponível ao conhecimento do público. Esta é fundamental para a constituição e manutenção do cimento social, onde se processa a sociabilidade e uma série de demandas de cunho cognitivo.

O segundo é o que o autor chama de esfera de discussão pública onde, além de se dar a conhecer ideias, essas se colocam claramente como posições em disputa.

(...)

não se expõe para provocar um mero conhecimento comum, que se esgote no ato de saber e gerar sociabilidade, mas para que os concernidos pela matéria em discussão saibam que há uma disputa e possam nela intervir como participantes; para que os que fazem parte do intercâmbio de alcance de uma matéria possam fazer-se valer enquanto a discussão ainda procede (GOMES, 2008, p. 135).

Diante desta explicação, a TV Universitária seria a esfera de visibilidade pública, que dá publicidade à esfera de discussão pública, que é formada na própria Universidade, em diversas instâncias e situações. A construção da Universidade enquanto esfera pública de discussão, portanto, remete também à diversidade cultural que ela abrange, possibilitando a diferentes sujeitos que se encontrem, discutam, argumentem, questionem argumentos e tirem consensos que podem ser levados a instâncias de decisão. Essa pluralidade, portanto, deve ser incorporada aos princípios da televisão universitária enquanto esfera que promove a visibilidade das questões.



Importante ressaltar que a divisão da “publicidade social” nestes dois fenômenos, empreendida por Wilson Gomes, é fundamental do ponto de vista do entendimento da teoria, o que não significa que estas duas instâncias devam se concretizar separadamente e de forma estanque e dicotômica, pelo contrário.

Canclini chama atenção para a importância de se ter o que ele chama de “espaço público” e também ressalta a importância dos meios de comunicação no sentido de ampliar o que é discutido nesses espaços. O que tanto Gomes (2008) quanto Canclini (1997) enfatizam é que a esfera de visibilidade em momento algum substitui a esfera da discussão:

O caráter abstrato que as lutas políticas adquiriram, pela incapacidade das cúpulas burocráticas em assumir a densidade sociocultural do cotidiano, vai se agravando à medida que as indústrias comunicacionais substituem as interações diretas pela mediatização eletrônica (CANCLINI, 1997, p. 240).

É a partir da crítica à “mediatização” exagerada, que Canclini e outros autores reconhecem a importância de se ter formas de comunicação alternativas às industriais:

Dentro de cada nação, só se pode esperar um desenvolvimento multicultural democrático caso se estabeleçam condições favoráveis para a expansão de rádios e televisões regionais, de grupos étnicos e minorias, ou, ao menos, de tempos de programação em que diferentes culturas possam se expressar, sujeitando-se mais ao interesse público coletivo do que à rentabilidade comercial (CANCLINI, 1997, p. 217).

Sendo assim, reitera-se a importância da constituição do sistema público de televisão, enxergando-se a TV Universitária dentro deste prisma.

Considerações finais

Várias perspectivas teóricas podem ser utilizadas para embasar a importância da TV pública nos contextos cultural e comunicacional contemporâneos. Utilizou-se, neste artigo, o diálogo entre os Estudos Culturais, a Teoria das Mediações e a Teoria Crítica, todas elas de perspectiva crítica.

Esta abordagem insere-se no que Douglas Kellner chama de estudos multiperspectívos, ou seja, “(...) um estudo cultural multiperspectívico utiliza uma ampla gama de estratégias textuais e críticas para interpretar, criticar e desconstruir as produções culturais em exame” (KELLNER, 2001, p. 129).

Adotando-se esse modo de ver o objeto em questão neste artigo - a TV Universitária - acredita-se que fica clara, sob diversas perspectivas teóricas, a importância do sistema público



de comunicação- no qual a TV Universitária se inclui -, e a importância de se estudá-la e de procurar caminhos teóricos e práticos que possam influenciar na sua atuação de maneira a promover o que os teóricos chamaram de “ativismo na mídia” ou “mídia alternativa”, ou seja: para que ela consiga consolidar o seu papel enquanto espaço de resistência na cultura da mídia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.** Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 6 de janeiro de 1995. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 6 dez 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.** Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, Brasília, 7 de abril de 2008. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 6 dez 2014.

BRASIL. **Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997.** Aprova o regulamento do serviço de TV a cabo. Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 14 de abril de 1997. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 6 dez 2014.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e Cidadãos.** Conflitos multiculturais e globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997
Carta Maior. **Leia na íntegra a Carta de Brasília.** Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Leia-na-integra-a-Carta-de-Brasilia/5/13076> Acesso em 6 dez 2014.

GOMES, Wilson. **Da discussão à visibilidade.** In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. Comunicação edemocracia: problemas e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia.** Bauru: EDUSC, 2001.

LEAL FILHO, Laurindo. **A televisão pública brasileira, um vazio histórico.** Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Economia Política e Políticas de Comunicação”, do XVI Encontro da Compós, na UTP, em Curitiba, PR, em junho de 2007. Disponível em: http://www.direitoacomunicacao.org.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&id=293&Itemid=99999999. Acesso em 6 dez 2014.



X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã e V Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã

UNESP | FAAC | Bauru-SP | 22-24 de abril de 2015

MATTELARD, Armand.;MATTELARD, Michele. **História dasteorias da comunicação.**
SãoPaulo: Loyola, 1999.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.